ATA Nº 419, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, de 16 de julho de 2015.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala 101 do Anexo I da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFRGS, reuniu-se a Diretoria do COREM 3ª Região, com a presença da Presidente Jeanice Dias Ramos, da Vice-presidente Aline Portella Fernandes, do Tesoureiro Elias Machado e da Secretária Luciana Oliveira de Brito. Registro: foram examinados os documentos e aprovados os registros de Marcelo Stoduto Lima, bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, recebendo o número de registro 0187-I; de Raquel Brambilla, bacharel em Museologia pelo Centro Universitário Barriga Verde (SC), recebendo o número de registro 0188-I; e de Ida Luíza da Cunha Feijó Gomes, bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, recebendo o número de registro 0189-I. Transferência: foi aprovada a solicitação de transferência da museóloga Renata Cardozo Padilha para o COREM 5ª Região. Museu da Cidade de Pelotas: o último andamento do processo ocorreu em 03 de julho de 2015, quando foi juntado à DI.00824.02338/2015. Propostas apresentadas pela Comissão de Informação e Comunicação (CIC): foi realizado contato com o "Caixola", agência experimental dos alunos do curso de Publicidade e Propaganda da FABICO-UFRGS para criação do logotipo do COREM. A Agência nos informou que não realiza serviços à comunidade externa, mas apenas para a comunidade interna da UFRGS. Pagamento da cota-parte ao COFEM: foi aprovado o pagamento da cota-parte ao COFEM, relativa ao primeiro semestre de 2015, no valor de R\$ 3.546,07 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais com sete centavos). Assuntos diversos: foi agendada uma reunião com o Assessor Técnico da Área de Cultura da FAMURS, Sr. José Carlos Martins, para o dia 23 de julho de 2015, às 14 horas. Na ocasião, será discutida a situação das instituições museológicas do RS, com o objetivo de propor políticas públicas para a área, a fim de qualificar as referidas instituições e valorizar o profissional museólogo. Foi decidido que, mensalmente, será feito um adiantamento de numerário para despesas de pequeno e pronto pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O referido valor ficará sob a responsabilidade da Conselheira secretária, que prestará contas no início de cada mês, bem como fará o depósito do saldo na conta do COREM 3ª Região. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Luciana Oliveira de Brito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.